



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 25 DE MAIO DE 2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações e providências relacionadas ao excesso de peso das mochilas utilizadas pelos alunos da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando os levantamentos a seguir, considerando o seguinte contexto:

Após recebimento de diversas reclamações de pais e responsáveis acerca do excesso de peso das mochilas escolares transportadas diariamente pelos alunos da rede municipal, apresentei requerimento solicitando esclarecimentos e providências à Secretaria Municipal de Educação.

Em resposta, a Secretaria informou que o peso das mochilas estaria dentro dos limites considerados aceitáveis. Contudo, posteriormente, foram realizados levantamentos práticos, inclusive mediante registros em vídeo, conferência do material escolar exigido pelas unidades de ensino e análise dos quadros de horários das escolas, constatando-se que o peso transportado pelos estudantes ultrapassa significativamente os parâmetros ergonômicos e de saúde recomendados, chegando a exceder aproximadamente 8% acima do limite ideal indicado para crianças e adolescentes.

Além disso, diversos pais e responsáveis relataram preocupação quanto aos impactos físicos decorrentes do transporte excessivo de materiais escolares, especialmente em relação a dores lombares, sobrecarga postural e possíveis prejuízos ao

desenvolvimento musculoesquelético dos alunos. Inclusive com relatos de alguns pais e familiares mencionando que seus filhos já estão em tratamento devido a essa situação.

Posteriormente, foi realizada reunião envolvendo representantes da Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que novamente foi debatida a necessidade de adoção de medidas preventivas e estruturais visando reduzir o peso transportado diariamente pelos estudantes.

Durante as discussões, foi acordada a possibilidade de realização de levantamento orçamentário para eventual instalação de armários escolares nas unidades de ensino, como alternativa para redução do volume de materiais transportados pelos alunos.

Diante disso, considerando:

- O dever constitucional de proteção integral à criança e ao adolescente, previsto no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- O direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal;
- Os deveres preventivos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- E o dever da administração pública de garantir condições adequadas e seguras no ambiente escolar;

Requeiro:

1. Que a Secretaria Municipal de Educação informe quando será realizado levantamento técnico e orçamentário para eventual instalação de armários escolares nas unidades da rede municipal de ensino e quais medidas alternativas estão sendo adotadas para redução do peso das mochilas escolares.
2. Solicitamos, que a partir do levantamento:
 - encaminhar cópia dos estudos, levantamentos e orçamentos realizados;
 - informar quais unidades escolares foram contempladas na análise;
 - informar o custo estimado para implantação;
3. Que também seja encaminhado cronograma previsto para eventual implementação das medidas discutidas, incluindo:
 - prazo para conclusão dos estudos técnicos;
 - previsão de abertura de processo licitatório, se necessário;
 - previsão de instalação dos armários;
 - critérios de prioridade entre as escolas;

Sala de Reuniões, 25 maio de 2026.

Maximiliano Silva
Baeta
Fortes:896026506
30

Assinado de forma digital
por Maximiliano Silva
Baeta Fortes:89602650630
Dados: 2026.05.22
16:50:45 -03'00'